



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0403/2015**

O presente Projeto de Lei obriga as unidades de ensino da rede de escolas públicas municipais a instalar o sistema de internet sem fio "Wi-Fi" para acesso livre e gratuito, pelos alunos matriculados, em suas dependências.

Além disso, para garantir a segurança do serviço, as escolas deverão bloquear e proibir o acesso a sítios inapropriados e inadequados, tais como com conteúdo de pornografia, apologia ao crime, materiais ilícitos e violência.

Essa proposta tem por objetivo incentivar e ampliar o acesso à informação através da Internet como ferramenta educacional. É importante notar que com o advento de novas tecnologias e a popularização de dispositivos móveis com acesso a internet, os computadores pessoais de mesa e laboratórios de informática deixaram de ser os únicos instrumentos disponíveis para inclusão digital e auxílio no aprendizado.

Por essas razões é que se apresenta esse Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).